

INDICAÇÃO Nº 0193/07

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de conceder desconto no IPTU aos proprietários de imóveis que tenham árvores plantadas na calçada ou, dentro da propriedade, parte do solo permeável.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de conceder desconto no IPTU aos proprietários de imóveis que tenham árvores plantadas na calçada ou, dentro da propriedade, parte do solo permeável.

JUSTIFICATIVA:

Antes de ser considerada evasão de renda, tal providência pode ser considerada um incentivo à preservação do meio ambiente, pois com mais árvores e permeabilidade no solo teremos menos problemas com o clima e com enchentes e fortes enxurradas.

As árvores desempenham papel vital para o bem estar da comunidade. Com suas características, são capazes de controlar muitos efeitos adversos do ambiente urbano, contribuindo para uma significativa melhoria na qualidade de vida.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar nossa proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 25 de setembro de 2007.

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - subscritor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - subscritor

Lida na Sessão de 25/09/2007	Despacho em 25/09/2007
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Alírio Ludovino do Natal - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0193/07

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de conceder desconto no IPTU aos proprietários de imóveis que tenham árvores plantadas na calçada ou, dentro da propriedade, parte do solo permeável.

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - subscritor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 25/09/2007	Despacho em 25/09/2007
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Alírio Ludovino do Natal - Presidente